

**EDITAL Nº 049/2024 – POSENSINO**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA ALUNO REGULAR**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PosEnsino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidato(as) convocados no Edital Nº 045/2024-POSENSINO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo Edital Nº 045/2024-POSENSINO.
- 1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Alunos Regulares do Posensino, para turmas de 2025, que vierem a ser publicados no Portal da UERN ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Programa ([https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1049](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1049)).
- 1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Alunos Regulares do Posensino, os quais serão divulgados no Portal da UERN ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do POSENSINO ([https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1049](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1049)).

**2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>
16080	Andreza Gama de Menezes Cardoso	<b>Cotista</b>
15972	Francinaldo Rita da Silva	<b>Cotista</b>
16209	Luana Franca Ramalho Belem	<b>Cotista</b>
16152	Marcos Vinicius Carneiro de Lima	<b>Cotista</b>
16146	Natalia Leticia de Souza Melo	<b>Cotista</b>
16114	Rosivania Maria da Silva	<b>Cotista</b>

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do POSENSINO, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho**

Coordenador Geral do POSENSINO

Portaria N° 1289/2024-GR/FUERN